

## Associação de Veteranos do Corpo de Fuzileiros Navais

### Ata nº 20 Informatizada do Conselho Deliberativo e Consultivo AVCFN.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, reuniram-se os Conselheiros Membros da Mesa Diretora do Conselho Deliberativo e Consultivo da Associação de Veteranos do Corpo de Fuzileiros Navais (CDC/AVCFN), às 14h30min, na Sede Nacional, localizada na Praça Barão de Ladário, Ilha das Cobras, na cidade do Rio de Janeiro, RJ., contando com as presenças dos Conselheiros, Vice-Almirante Refº (FN) Fernando do Nascimento, Presidente do CDC; Vice-Almirante Refº (FN) Moacyr Monteiro Baptista, Vice-Presidente do CDC; Umberto Bastos Baptista, Antoninho Sancha de Paiva, Dias Walter Martins Moscoso, Membros; e Juvenal Verissimo Bulhões, Secretário do CDC. O Conselheiro Pedro Paulo José dos Santos justificou a sua ausência. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente do CDC determinou que o Secretário do Conselho fizesse a leitura da Ata anterior e solicitou aos Senhores Membros da Mesa Diretora, caso estivessem de acordo a assinassem, e, não havendo objeções, todos assinaram o documento. Ato seguinte colocou em votação os Balancetes Financeiros referentes aos meses de setembro e outubro do corrente ano, para que fossem analisados e aprovados, se fosse o caso. Depois da conferência, sanadas eventuais dúvidas, os Conselheiros aprovaram os citados Balancetes. Também informou aos Conselheiros que enviou E-MAIL aos Senhores Membros da Mesa Diretora, a respeito da solicitação do Senhor Presidente da SR/Brasília, Veterano Silveira, pedindo um repasse extraordinário da quantia de R\$ 900,00 (novecentos reais) para sanar débitos, sendo o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a título de multa junto à Receita Federal, por não terem sido apresentadas Declarações de Imposto de Renda, débitos estes, desde a sua criação, e o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para pagamento dos honorários do Contador. No entender do Secretário do Conselho, já está se tornando uma praxe tais solicitações sem uma argumentação clara, concisa e precisa a fim de liquidar dívidas efetuadas por administrações anteriores. O Secretário também alerta aos Senhores Membros da Mesa Diretora, que pedido dessa natureza, deve ser atendido dentro da medida do possível, nos moldes de empréstimo e não como doação, a fim de não onerar os gastos destinados ao bom desempenho da AVCFN, com pessoal e material necessários para uma boa administração. Alguns Presidentes de Sedes Regionais que se acham talentosos estão se esquecendo de que para administrar, não basta ter somente talento, é necessário conhecer os Fundamentos da Administração, porque nenhum homem, por mais talentoso que seja, consegue decolar e ter sucesso. Basta observarmos o que acontece no Mundo Esportivo, área que mais revela talentos. No entanto, encontramos um exército de pessoas talentosas fracassadas pelo erro que cometeram na juventude, e muitos adotaram como escudo de suas vidas a "soberba", sem terem noção de que a soberba apodrece a sabedoria, não permitindo a pessoa discernir o que é certo ou errado. Também não tiveram esclarecimentos dos seus

Diretores quanto aos fundamentos da boa Administração, e hoje, nós encontramos ex-atletas nas ruas com "pires" esticando as mãos à caridade pública. Alguns culpam o destino pelos seus trágicos fracassos, só que estas pessoas esquecem que a maior tragédia na vida de um ser humano não é a morte e sim levar uma vida sem propósito. Isto também acontece com muitos Diretores de Departamentos que não souberam amearhar os ensinamentos obtidos destinados ao sucesso.

Assuntos Gerais: O Senhor Presidente do CDC informou que serão criadas e ativadas as seguintes Sede Regionais: Florianópolis, no dia 15 de dezembro do corrente ano e a SR de Curitiba no dia 16 de janeiro de 2015. Também informou que existe previsão para a criação da SR Foz do Iguaçu no dia 06 de março de 2015. Informou ainda que a próxima reunião está prevista para o dia 16 dezembro, ainda a ser confirmada. O Secretário sugere que os próximos Presidentes e Tesoureiros das SR criadas a partir de agora, façam um estágio de uma semana na Sede Nacional, para que possam aprender a Arte de Administrar, com base nas Relações Humanas, a fim de evitar descompasso com a Marcha dos Fundamentos Administrativos executados com excelência pelo Senhor Presidente da Sede Nacional e sua Diretoria.

Não havendo mais assunto a ser tratado, às 15h30min o Senhor Presidente do CDC deu por encerrada a presente Reunião e, para constar, eu, Juvenal Veríssimo Bulhões, Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente do CDC, por mim, e pelos demais Membros da Mesa Diretora para que produzam os efeitos da Lei.

Rio de Janeiro, em 25 de novembro de 2014.

FERNANDO DO NASCIMENTO  
Vice-Alte Ref (FN) Presidente do CDC

MOACYR MONTEIRO BAPTISTA  
Vice-Alte Ref (FN) Vice Presidente do CDC

DIAS WALTER MARTINS MOSCOSO  
SO Ref (FN) - Membro do CDC

JUVENAL VERÍSSIMO BULHÕES  
CC Ref (T) - Secretário do CDC

UMBERTO BASTOS BAPTISTA  
1º Tem RM2 (FN) Membro do CDC

ANTONINHO SANCHA DE PAIVA  
SO Ref (FN) – Membro do CDC